

ATA DE REUNIÃO

IC Nº 003276-133/2018.

CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO GENETICO.

ATA DE REUNIÃO DE CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO DO IC Nº 003276-133/2018, REALIZADA NO DIA 30/01/2019, às 15:00, NA SALA MINISTÉRIO PÚBLICO EM BRAGANÇA, nesta data se reuniram na presença da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Amanda Luciana Sales Lobato Araujo, as pessoas que abaixo assinam e identificam-se em relação ao órgão ou ente ao qual representam, conforme foi marcada na reunião do dia 10/12/2018, para tratar da questão referente a situação de vulnerabilidade dos catadores de materiais recicláveis de Bragança, bem como sobre o lixão da cidade que se encontra a céu aberto, provocando a degradação ambiental e colocando em risco a saúde de toda a coletividade. Na oportunidade busca-se que o município de Bragança apresente um PLANO DE AÇÕES EMERGENCIAIS EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DO RELATÓRIO anexado ao IC nº 003276-133/2018, acaso não sejam apresentadas na presente data, conforme foi cientificado na reunião do dia 10/12/2018, esta Promotora de Justiça compromete-se a propor as medidas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, Que foi esclarecido que faz-se necessário que o município realize a reforma e ampliação do Galpão da Cooperativa, afim de que não haja prejuízo na recepção dos equipamentos a serem recebidos da UFPA, através do PROGRAMA PRO CATADOR DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. no aporte de R\$ 114.331,91 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), afim de otimizar o trabalho dos catadores que trabalham no local, Que nesse espaço sejam construídos banheiros e uma cozinha apropriada para o uso das pessoas que trabalham na área, Que os membros da Associação não possuem espaço adequado (galpão) para receber qualquer ajuda por parte do PROJETO PRO CATADOR em relação a aquisição de equipamentos, logo haveria necessidade de reforma e ampliação do galpão da Cooperativa e construção de um galpão para atender a Associação de Catadores, visto que não possuem nenhum espaço, Que o Secretário de Meio Ambiente Lauro Cordeiro se comprometeu a



providenciar um espaço próximo ao lixão, afim de construir um galpão para que a Associação também seja beneficiada com a aquisição de equipamentos no referido projeto, Que esse projeto só poderia ser apresentado até o mês de março de 2019, sob pena da Associação ser seriamente prejudicada, Que hoje são 58 (cinquenta e oito) sócios que seriam beneficiados diretamente pelos benefícios do PROJETO PRO CATADOR, Que seja também fornecido o combustível para abastecer o caminhão que já é utilizado para execução do trabalho, Que o município se comprometa ainda a custear os débitos de energia que foram parcelados pelos catadores de lixo reciclável, Que as melhorias pleiteadas atenderá diretamente os interesses dos catadores do lixão, da Cooperativa e da Associação, Que a senhora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS que é membro da Associação de Catadores informou que os membros nunca receberam nenhum apoio da Assistência Social do Município, Que nunca receberam cestas básicas do município, quando recebem alguma ajuda recebem de particulares, empresários, igrejas, Que existem crianças que não estão frequentando as escolas não se sabe se por falta de vagas ou por desídia dos pais, Que não existe creche para atender a demanda das crianças que são filhos dos pais que trabalham na Associação, no lixão e na Cooperativa, Que em razão desses problemas também foi solicitado matricula em creches e escolas para as crianças que estão sendo levadas para trabalhar na área, devido estarem em situação de vulnerabilidade, Que deverá ainda ser solicitado atendimento pela equipe médica da Secretaria de Saúde e acompanhamento social por meio da Secretaria de Assistência Social a todas as famílias que trabalham na área, afim de iniciar planejamento familiar e controle de natalidade, bem como manter o controle das vacinas e estado de nutrição das crianças, bem como atualização do CAD ÚNICO, como nada mais foi tratado encerramos a presente reunião.

**AMANDA LUCIANA SALES LOBATO**2ª Promotora de Justiça respondendo pela 1ª PJ
de Bragança cumulativamente